



Decreto Nº: 514/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

6.500,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

6.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.500,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.3.90.30 - Material de Consumo

29.090,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

29.090,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

29.090,00

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo

1.010,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.010,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.010,00

TOTAL DA UNIDADE:

36.600,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

36.600,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

1.010,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

1.010,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.010,00

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

500,00

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude

500,00



Decreto Nº: 514/2024

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicao	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.500,00
2127 - MAC GESTO PLENA - ASSISTNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	7.890,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	7.890,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.200,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	21.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	29.090,00
TOTAL DA UNIDADE:	36.600,00
TOTAL DAS ANULAOES:	36.600,00



Decreto Nº: 514/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	6.500,00	6.500,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	30.100,00	30.100,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna